

		31/2			(1)	2m	
Luz frontal	Alta	490 Lúmen	5380 cd	147 m	4h		
	Media	200 Lúmen	2170 cd	90 m	17 h		
	Baixa	30 Lúmen	310 cd	34 m	64 h		
	Intermitente 8 Hz	NA	NA	NA	28 h		
Luz traseira	Ligada	NA	NA	NA	130 h		4
	Intermitente 2 Hz	NA	NA	NA	365 h		

Regular em ângulo

de inclinação

Luz traseira

>> Características técnicas

- ✓ Lanterna de cabeça.
- ✔ Com cinta de ajuste para a cabeça. Circunferência e altura ajustáveis.
- ✓ Luz frontal LED ultra branca 4 modos de funcionamento. (1) Alta (2) Média (3) Baixa (4) Intermitente 8 Hz / Desligado. Girar a anilha de regulação para controlo do feixe de luz. Pressionar o botão vermelho «Ligar / Desligar» para apagar a luz quando um modo tenha durado mais de 3 segundos.
- → Luz traseira vermelha 2 modos de funcionamento. (1) Ligado (2) Intermitente / Desligado.

Dimensões:

- Lanterna frontal 73 mm x 54 mm x 40 mm.
- Caixa pilha: 82 mm x 52 mm x 28 mm.
- ▼ Tipo de pilhas: 3 x 1.5V AA Alcalinas (não fornecidas). Colocação das pilhas: abrir a tampa da caixa situada no dorso seguindo o sentido indicado pela seta. Inserir 3 pilhas 1.5 V AA Alcalinas respeitando as polaridades. Fechar a caixa seguindo o sentido indicado pela seta.
- LED: 1 x XP-L Cree white LED (os LED não necessitam substituição).
- Peso: 198 g (com pilhas; não fornecidas).
- Vantagens: Ligeira, compacta e resistente. Resiste à água e ao pó. (IP64). Potência (até 490 Lúmen)

✓ Embalagem

- Cartão com 24 peças
- Caixa de 6 peças.
- Embalagem individual em blister.





>> Conformidade

Girar o anel para regular

o feixe de luz LED

DIRETIVA 2014/30/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 26 de fevereiro de 2014 sobre a harmonização das legislações dos Estados membros em matéria de compatibilidade eletromagnética (remodelada) DIRETIVA 2011/65/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 8 de junho de 2011 sobre restrições na utilizacão de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétrico e eletrónicos.

Tampa das pilhas

Abertura

DIRETIVA DELEGADA (UE) 2015/863 DA COMISSÃO de 31 de março de 2015 por la que se modifica o anexo II da Diretiva 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à lista de substâncias sujeitas a limitações DIRETIVA 2012/19/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 4 de julho de 2012

sobre resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (RAEE) (remodelada)

Nunca olhar diretamente a luz. Os raios ópticos emitidos pela lanterna podem ser perigosos. Não dirigir o feixe luminoso para os olhos de uma pessoa. Manter afastado das crianças.

Utilize sempre pilhas de uma mesma marca. Não misture pilhas usadas com pilhas novas. Não as deite no fogo.

Em caso de derrame numa pilha, evite qualquer contacto com o líquido e proteja-se (luvas, óculos...) Se não utilizar a lanterna durante um período prolongado, retire as pilhas. Engolir uma pilha apresenta um risco mortal. Atenção com os riscos de estrangulamento devidos à cinta. Não utilizar o produto fora do seu âmbito de utilização.



Distribuido por:



PROTECÇÃO INDUSTRIAL, LDA

Telef.: 214 937 071 E-mail: farcol@farcol.pt | www.farcol.pt





CE